

**RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMDCA.**

**Dispõe sobre o preenchimento de vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar nos casos de vacância ou afastamento do titular.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantias dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes;

Considerando o pedido de afastamento de dois membros titulares e ausência de suplentes;

Considerando que atualmente o Conselho Tutelar Proteção está atuando com apenas quatro (03) membros;

Considerando o parecer do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público, pesquisa n. 0082/2019/CIJ;

Considerando deliberação pelo Plenário do CMDCA, na 376ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a convocação antecipada, para que atuem como suplentes os primeiros colocados no Processo de Escolha Unificado, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, a fim de preencher a vaga do cargo em vacância do Conselho Tutelar.

§ 1º. A vaga em questão deverá ser preenchida até dia 09 de janeiro de 2024, pois a partir do dia 10 de janeiro de 2024 deverá tomar posse um novo mandato;

§ 2º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados por ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão;

§ 3º. A aceitação é facultativa aos candidatos e não acarretará nenhum prejuízo, caso não aceitem assumir o cargo desde o corrente ano.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 26 de setembro de 2023.

**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça

